

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado da Seleção Pública.

RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL

CARGO	Designer
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO DAS ARTES - Vaga exclusiva etnico-racial
MUNICÍPIO	Fortaleza

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	STATUS	PONTOS AVALIADOS
1	202207205930028995	Aprovado/a	40,35
2	202207165930029545	Aprovado/a	39,55
3	202207205930027422	Aprovado/a	33,60
4	202207195930032208	Aprovado/a	31,90
5	202207125930028731	Aprovado/a	29,12
6	202207175930029102	Aprovado/a	26,20
7	202207205930028023	Aprovado/a	25,75
8	202207135930027723	Aprovado/a	23,90
9	202207205930032397	Aprovado/a	22,90
10	202207205930032614	Aprovado/a	14,05
11	202207205930032169	Aprovado/a	9,51
12	202207185930028956	Aprovado/a	8,59
13	202207195930032511	Aprovado/a	8,36
14	202207205930032135	Não Aprovado/a	-
15	202207195930032305	Não Aprovado/a	-

ORIENTAÇÕES

O resultado preliminar, aqui divulgado, publiciza o número de inscrição dos(as) candidatos(as), com sua devida pontuação e status, preservando os dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018.

Esse resultado corresponde à análise documental das fichas de inscrição de cada candidato(a), que levou em consideração Formação Acadêmica/Complementar, Experiência Profissional e Produção Criativa.

Aqueles(as) que apresentaram os requisitos mínimos para cada cargo e suas devidas comprovações, foram aprovados(as) e tiveram sua pontuação apresentada. Aqueles(as) que não apresentaram os requisitos mínimos para o cargo e suas devidas comprovações, não foram aprovados nesta etapa, pois não atingiram o perfil mínimo para obter pontuação.

Os candidatos que desejarem ter conhecimento sobre os motivos de sua não aprovação poderão enviar email para: selecao@institutomirante.org entre os dias 05/08/22 e 17/08/22. A solicitação de motivos da sua não aprovação, não configurará interposição de recurso.

O recebimento de recursos para esta etapa ocorrerá entre os dias 22/08/22 e 23/08/22. O resultado definitivo desta etapa será publicado no dia 30/08/2022, após a análise dos mesmos.

Por fim, informamos que, ao final do certame, serão divulgados os nomes dos(as) aprovados(as), os números de inscrição e as respectivas pontuações de cada etapa, com publicação prevista para ocorrer na data de 14/10/2022.

Fortaleza, 04 de agosto de 2022



Lara Fernandes Vieira
Diretora Presidenta
Instituto Mirante

